



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
PROCESSO LEGISLATIVO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 049, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicação em 19/12/2023 por
afixação no quadro de avisos

“Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, ao Almirante de Esquadra Flávio Augusto Viana Rocha”.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, nos termos do artigo 32, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e artigo 35, inciso V, do Regimento Interno, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, ao Almirante de Esquadra **Flávio Augusto Viana Rocha**.

Art. 2º Fica este Poder Legislativo autorizado a confeccionar a respectiva placa de homenagem, para cumprimento dos fins deste Decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária prevista no orçamento vigente deste Poder Legislativo.

Art. 4º Esta Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José da Barra/MG, 18 de dezembro de 2023.


Vereador Deusmar Raimundo de Moraes
Presidente


Vereador Nathan Calebe Semião
Secretário